

Original foi publicado no D. O. U.
Seção I Parte II

Em 21/9

VENICIO PEDRONI DE SOUZA
ENL. ENL. 11/23



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 051 / DES, de 22 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 61.903/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-158/RS, trecho PANAMBI - ESQUINA JABOTICABA, subtrecho ENTRONCAMENTO C/ BR-285 - ENTRONCAMENTO C/ BR-386, entre o KM D - 41 + 454,70 = 42 + 000 - 64 + 283 = 64 + 360 - 83 + 916,56 numa extensão de 83 + 294,26 KM e consoante desenhos n.ºs PEET-753 até PEET-808/79 que baixam com o supracitado processo.

David Elkind Schwartz
DAVID ELKIND SCHWARTZ
DIRETOR GERAL

AMS/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 34
de 20 a 24/8/79
<i>Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - ENL. 1.573
Sm. RR. S. Ph. CD. DNDG